

SENADO FEDERAL

Mensagem nº *9* (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 9, de 2022, de autoria das Senadoras Eliziane Gama, Mailza Gomes, Zenaide Maia, Simone Tebet e Nilda Gondim que “Sugere ao Senhor Presidente da República a ratificação da Convenção nº 190, de 2021, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que dispõe ‘sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho’”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Senado Federal, em *23 de fevereiro de 2022*.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3204452

Usuário Externo (signatário):

Thiara dos Santos Teixeira

IP utilizado:

201.54.48.184

Data e Horário:

23/02/2022 11:01:10

Tipo de Peticionamento:

Processo Novo

Número do Processo:

00001.001479/2022-13

Interessados:

Thiara dos Santos Teixeira

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento ofsf-61/2022 mpsf 9/2022 Senado Federal 3204451

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.